



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022 (SAÚDE)

BM
A
P

-----ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

-----Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo, Coordenadora UCSP de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e Marisa Figueiredo Castanheira, Assistente Técnica da UCSP de Carregal do Sal, por impedimento da segunda vogal conforme aviso de abertura, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de três de junho de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, em 20 de junho de 2022, sob o n.º 12249, bolsa de emprego público em 20 de junho de 2022, sob o n.º OE202206/0648, na página eletrónica do Município em 20 de junho de 2022. -----

-----Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia, por *email* e Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal. -----

-----O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

- Adelaide Almeida Rodrigues;-----
- Ana Maria Pais Batista;-----
- Ana Maria Sousa Tavares Campos;-----
- Anabela Mendes Alves;-----
- Anabela Silva Simões Cancela Lopes;-----
- Carla Maria Lourenço Lucas;-----
- Carla Sofia Pinheiro Cruz Albuquerque;-----
- Catarina Isabel de Sousa Pereira;-----
- Cristina de Fátima Ventura de Melo;-----
- Diana Sofia Sousa Pereira;-----



Handwritten signatures in blue ink.

- Diego Enrique Rodrigues Garcia; -----
- Elsa Maria Ribeiro da Silva Figueiredo;-----
- Fátima Mafalda Ribeiro Belo; -----
- Gabriela Pais Borges;-----
- Graciete Lopes Silveira da Costa;-----
- Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro; -----
- João Alberto Fernandes Nunes; -----
- João Paulo Barroso Cavalheiro;-----
- Karine Costa de Azevedo;-----
- Márcia Carina Sousa Costa; -----
- Maria do Rosário Marques Miranda; -----
- Maria João de Figueiredo Pina; -----
- Maria Leonor Ferreira de Oliveira Dias;-----
- Marta Sofia Marques Ferreira; -----
- Paula Cristina Dias Albino Cruz;-----
- Ricardo Filipe Pires Cardoso;-----
- Ricardo Manuel Simões Correia; -----
- Rita Alexandra Paulo Abrantes; -----
- Rosa Isabel Rodrigues Silvério; -----
- Sandra Isabel Campos Dinis da Silva; -----
- Sandra Natália Gouveia Pereira;-----
- Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes; -----
- Sónia Isabel Cavalinhos Pereira; -----
- Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis;-----
- Vera Lúcia Ferreira Marques. -----

-----Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade -----

-----**Admitir os seguintes candidatos:** *(ordenados por ordem alfabética)* -----

- Adelaide Almeida Rodrigues;-----
- Ana Maria Pais Batista;-----
- Ana Maria Sousa Tavares Campos; -----
- Anabela Mendes Alves;-----
- Anabela Silva Simões Cancela Lopes; -----
- Carla Maria Lourenço Lucas;-----
- Carla Sofia Pinheiro Cruz Albuquerque;-----
- Catarina Isabel de Sousa Pereira; -----



Handwritten signature in blue ink.

- Cristina de Fátima Ventura de Melo;-----
- Diana Sofia Sousa Pereira;-----
- Elsa Maria Ribeiro da Silva Figueiredo;-----
- Fátima Mafalda Ribeiro Belo;-----
- Gabriela Pais Borges;-----
- Graciete Lopes Silveira da Costa;-----
- Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro;-----
- João Alberto Fernandes Nunes;-----
- João Paulo Barroso Cavalheiro;-----
- Karine Costa de Azevedo;-----
- Márcia Carina Sousa Costa;-----
- Maria do Rosário Marques Miranda;-----
- Maria João de Figueiredo Pina;-----
- Maria Leonor Ferreira de Oliveira Dias;-----
- Marta Sofia Marques Ferreira;-----
- Paula Cristina Dias Albino Cruz;-----
- Ricardo Filipe Pires Cardoso;-----
- Ricardo Manuel Simões Correia;-----
- Rita Alexandra Paulo Abrantes;-----
- Rosa Isabel Rodrigues Silvério;-----
- Sandra Isabel Campos Dinis da Silva;-----
- Sandra Natália Gouveia Pereira;-----
- Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes;-----
- Sónia Isabel Cavalinhos Pereira;-----
- Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis;-----
- Vera Lúcia Ferreira Marques.-----

-----**Admitir, condicionalmente,** o candidato Diego Enrique Rodrigues Garcia que não apresentou documento que comprove o requisito habilitacional a que se refere o n.º 14 do aviso de abertura que se transcreve: *"14 – Nível habilitacional exigido – Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade dos candidatos (quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e 12.º ano para os alunos dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou do 7.º ano de escolaridade, matriculados no ano letivo de 2009/2010. "*o que poderá consubstanciar motivo de exclusão caso não seja apresentado.

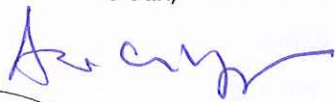
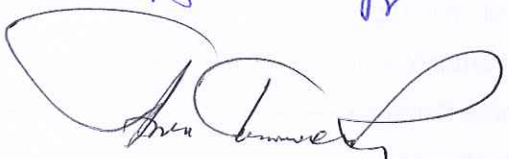
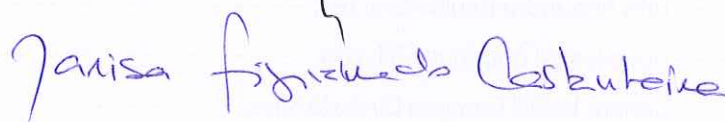
-----Deliberou ainda e da mesma forma:-----

-----a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e do candidato admitido



condicionalmente; -----
-----b) Notificar, nos termos das respetivas disposições da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o candidato admitido condicionalmente para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar por escrito no procedimento e juntar o documento em falta; -----
-----c) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;-- -----
-----d) Agendar a realização do primeiro método de seleção, para o dia **10 de agosto de 2022, pelas 15:00 horas na Escola Secundária, Rua Amadeu Matos Viegas, em Carregal do Sal.**-----
-----Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022 (SAÚDE)

-----Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe:-----

- Termo do prazo da entrega das candidaturas – 04 de julho de 2022;-----
- Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – 12 de julho de 2022;-----
- Notificação para audiência dos candidatos excluídos – 13 de julho de 2022;-----
- Prazo para audiência dos candidatos – 27 de julho de 2022;-----
- Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 27 de julho de 2022;-----
- Convocação dos candidatos admitidos, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 27 de julho de 2022;-----
- Realização do 1.º método de seleção – 10 de agosto de 2022;-----
- Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 16 de agosto de 2022;-----
- Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 17 de agosto de 2022;-----
- Realização do 2.º método de seleção – 30 de agosto de 2022;-----
- Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 05 de setembro de 2022;-----
- Convocação para o 3.º método de seleção – 05 de setembro de 2022;-----
- Realização do 3.º método de seleção – 13 de setembro de 2022;-----
- Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 14 de setembro de 2022;-----
- Ordenação e lista final dos candidatos – 14 de setembro de 2022;-----
- Notificação para audiência dos candidatos – 14 de setembro de 2022;-----
- Prazo para audiência dos candidatos – 28 de setembro de 2022;-----
- Apreciação e decisão sobre as alegações dos candidatos – 29 de setembro de 2022;-----
- Resposta às alegações dos candidatos – 29 de setembro de 2022;-----
- Proposta de homologação da ordenação final – até 30 de setembro de 2022.-----



Am
E
H

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 12 de julho de 2022.

A Presidente do Júri,

Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo

Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo.

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022 (SAÚDE)

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos e do candidato admitido condicionalmente ao procedimento concursal em epígrafe: -----

-----Candidatos admitidos: (ordenados por ordem alfabética) -----

- Adelaide Almeida Rodrigues;-----
- Ana Maria Pais Batista;-----
- Ana Maria Sousa Tavares Campos;-----
- Anabela Mendes Alves;-----
- Anabela Silva Simões Cancela Lopes;-----
- Carla Maria Lourenço Lucas;-----
- Carla Sofia Pinheiro Cruz Albuquerque;-----
- Catarina Isabel de Sousa Pereira;-----
- Cristina de Fátima Ventura de Melo;-----
- Diana Sofia Sousa Pereira;-----
- Elsa Maria Ribeiro da Silva Figueiredo;-----
- Fátima Mafalda Ribeiro Belo;-----
- Gabriela Pais Borges;-----
- Graciete Lopes Silveira da Costa;-----
- Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro;-----
- João Alberto Fernandes Nunes;-----
- João Paulo Barroso Cavalheiro;-----
- Karine Costa de Azevedo;-----
- Márcia Carina Sousa Costa;-----
- Maria do Rosário Marques Miranda;-----
- Maria João de Figueiredo Pina;-----
- Maria Leonor Ferreira de Oliveira Dias;-----





Handwritten signature in blue ink

-----Marta Sofia Marques Ferreira; -----
-----Paula Cristina Dias Albino Cruz; -----
-----Ricardo Filipe Pires Cardoso; -----
-----Ricardo Manuel Simões Correia; -----
-----Rita Alexandra Paulo Abrantes; -----
-----Rosa Isabel Rodrigues Silvério; -----
-----Sandra Isabel Campos Dinis da Silva; -----
-----Sandra Natália Gouveia Pereira; -----
-----Sónia Esmeralda Branquinho Simões Albuquerque Antunes; -----
-----Sónia Isabel Cavalinhos Pereira; -----
-----Susana Cláudia da Silva Ruas Dinis; -----
-----Vera Lúcia Ferreira Marques. -----

-----Candidato admitido condicionalmente: Diego Enrique Rodrigues Garcia que não apresentou documento que comprove o requisito habilitacional a que se refere o n.º 14 do aviso de abertura que se transcreve: "14 – *Nível habilitacional exigido – Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade dos candidatos (quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e 12.º ano para os alunos dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou do 7.º ano de escolaridade, matriculados no ano letivo de 2009/2010.* "; o que poderá consubstanciar motivo de exclusão caso não seja apresentado.

-----**Toma-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:

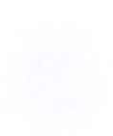
- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e do candidato admitido condicionalmente; -----
-----b) Notificar, nos termos das respetivas disposições da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o candidato admitido condicionalmente para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar por escrito no procedimento e juntar o documento em falta; -----
-----c) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; -----
-----d) Agendar a realização do primeiro método de seleção, para o dia **10 de agosto de 2022, pelas 15:00 horas na Escola Secundária, Rua Amadeu Matos Viegas, em Carregal do Sal.** -----
-----Carregal do Sal, 12 de julho de 2022. -----

A Presidente do Júri,

Handwritten signature in blue ink

Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo.

10/10/10



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Faint text at the bottom of the page, including what appears to be a date and possibly a signature or name.